



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0004/2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA PARA
PROCESSOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Permanente de Licitação, durante este exercício de 2022, para atuar nos processos licitatórios realizados pelo modelo tradicional, preconizado pela Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos seguintes membros, que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I - Membros Titulares:

- a) Francisco De Assis Santos Sousa;
- b) Maria Laurinda Inácio de Sousa
- c) Mônica Pereira de Figueiredo Narciso

II - Membros Suplentes:

- a) Edilson Dias Negreiros
- b) Leoman Batista Medrado;
- c) Raimundo Nonato Inácio de Sousa;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0014/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 5 de janeiro de 2022

Ver. DINAMILTON DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO